



**OITAVA REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR
SEXTO BATALHÃO DE POLÍCIA
MILITAR**

**LAUDO DE SEGURANÇA Nº 001/2025 – 6º BPM
GOVERNADOR VALADARES/MG**

ESTÁDIO JOSÉ MAMOUD HABBAS - “MAMUDÃO”

Janeiro 2025

SUMÁRIO

<u>1.</u>	INFORMAÇÕES PRELIMINARES	3
1.1.	IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁDIO	3
1.2.	IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE	3
1.3.	DATA E HORA DA VISTORIA	3
<u>2.</u>	CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ESTÁDIO	4
2.1.	HISTÓRICOS DE CONFLITOS	4
2.2.	MEDIDAS ATUALIZADAS PARA A CONTENÇÃO DE VIOLÊNCIA	5
2.3.	CARACTERÍSTICAS FÍSICAS POSITIVAS	5
2.4.	CARACTERÍSTICAS FÍSICAS NEGATIVAS	5
<u>3.</u>	CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE INSPEÇÃO	6
3.1.	ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO	6
3.1.1.	CONSIDERAÇÕES RELEVANTES SOBRE A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	8
3.2.	GUIA DE UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA	8
3.2.1.	DA VISTORIA E COLETA DE DADOS	8
3.2.2.	DAS CONDIÇÕES QUE SÃO CONSIDERADAS COMO SENSÍVEIS E É RECOMENDADA A REPROVAÇÃO DO ESTÁDIO	11
3.2.3.	DAS CONDIÇÕES EM QUE SE RECOMENDA A APROVAÇÃO DO ESTÁDIO COM RESTRIÇÕES, SENDO OBRIGATÓRIO O ESCLARECIMENTO DAS NÃO CONFORMIDADES, MEDIDAS CABÍVEIS QUE DEVERÃO SER ADOTADAS E O ESTABELECIMENTO DE PRAZOS PARA RESOLUÇÃO DAS PENDÊNCIAS:	12
3.2.4.	DAS CONDIÇÕES EM QUE SE RECOMENDA A APROVAÇÃO DO ESTÁDIO	14
<u>4.</u>	INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA	14
4.1.	PLANEJAMENTO DA SEGURANÇA DO TORCEDOR	14
4.2.	SISTEMA PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E OBJETOS	17
4.3.	CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE / MONITORAMENTO	19
4.4.	CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE / MONITORAMENTO	20
4.5.	ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS	23
<u>5.</u>	DIAGNÓSTICO E PARECER	24
5.1.	QUADRO SÍNTESE DAS NÃO-CONFORMIDADES ENCONTRADAS	24
5.2.	PARECER COM AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO ESTÁDIO	25
<u>6.</u>	OBSERVAÇÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS	26
6.1	RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO:	26
6.1	HOMOLOGAÇÃO	26
<u>7.</u>	REFERÊNCIAS	27

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Identificação do estádio

Nome do estádio: ESTÁDIO JOSÉ MAMOUD HABBAS	
Apelido do estádio: MAMUDÃO	
Endereço completo do estádio: Rua Oswaldo Cruz, 534 - Centro	
Cidade: Governador Valadares (MG)	
Estado: Minas Gerais	CEP: 35010-210
Site: -0-	Telefone: 33-92000-4604
Proprietário: ESPORTE CLUBE DEMOCRATA	
E-mail: democratagv@democratagv.com.br	Telefone: 33-92000-4604
Gestor do estádio: EUSTÁQUIO DE MAGALHÃES QUEIROZ	
E-mail: democratagv@democratagv.com.br	Telefone: 33-92000-4604
Qualificação profissional do Responsável: Advogado - OAB/MG nº 34.809	
Clube responsável pelo uso: ESPORTE CLUBE DEMOCRATA	
E-mail: democratagv@democratagv.com.br	Telefone: 33-92000-4604
Site: democratagv.com.br	

1.2. Identificação do Solicitante

Nome: EUSTÁQUIO DE MAGALHÃES QUEIROZ	Telefone: 33-92000-4604
E-mail: democratagv@democratagv.com.br	
CPF: 129..886.016-34	
Função no Estádio: Presidente do Clube - Esporte Clube Democrata	

1.3. Data e hora da vistoria

Data: 07/01/2025	Hora: 9h
------------------	----------

2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ESTÁDIO

Para caracterização do estádio é necessário que seja descrito seu histórico recente de conflitos entre torcidas, as medidas atualizadas para a contenção da violência e suas principais características físicas positivas e negativas, que influenciam na segurança dos usuários.

2.1. Históricos de conflitos

O Estádio não possui histórico recorrente de conflitos entre torcidas. A maioria dos eventos ocorre de forma ordeira e sem incidentes que prejudiquem a segurança dos usuários. Entretanto, há registros de eventos recentes como o ocorrido em 04/03/2023, no jogo entre o Democrata e Atlético Mineiro, ocasião em que ocorreram invasões do campo por torcedores ao final do jogo e sendo registradas inúmeras irregularidades que inclusive reprovaram o Estádio no decorrer da partida, tais como: **alocação de torcida visitante em local diverso do previsto para a partida; alocação de torcidas diversas em mesmo local no estádio**; faixas de torcidas organizadas em local irregular, tampando a visão dos torcedores; venda de ingressos falsos; **falta em dispor seguranças ao longo dos alambrados; integrantes da torcida do democrata acessando o estádio por meio do acesso da diretoria; carência de orientadores de público e catracas que não funcionaram**. Também destaca-se o ocorrido em 12/02/2022, durante partida de futebol entre Democrata e Uberlândia, no primeiro tempo de jogo, um torcedor pulou dentro de campo e em seguida jogou um copo de cerveja em direção ao interior do campo, o torcedor pulou novamente para a arquibancada metálica, não sendo possível realizar a abordagem nesse momento, porém, no final do jogo o torcedor foi identificado, sendo confeccionado o termo circunstanciado de ocorrência pela prática do art. 41, b do Estatuto do Torcedor, norma vigente à época. Em 2016, no dia 14 de maio, quando jogavam pela final do módulo 2, Democrata e América-TO. No referido jogo, inúmeros torcedores da arquibancada metálica e geral, subiram no alambrado que separa o campo dos torcedores e permaneceram na iminência de invadir o campo. Outro fato, porém mais grave, ocorreu em abril de 2014, quando após um desentendimento entre jogadores dos times, Democrata e Social, houve uma briga generalizada em campo, e invasão de torcedores na área do gramado, momento em que ocorreram agressões mútuas entre torcedores, bem como a Policiais Militares que estavam de serviço no local. Para invasão ao gramado, os torcedores utilizaram um portão de acesso que fica sob o controle dos funcionários do Esporte Clube Democrata, destacando-se que tal portão dá acesso às áreas restritas aos profissionais envolvidos no evento. Nesse incidente, o portão foi

aberto, e os torcedores então tiveram acesso ao gramado, fato este que potencializou o tumulto e a confusão dentro de campo. Foi bastante dificultosa a contenção e separação das pessoas envolvidas no tumulto por parte da Polícia Militar. No dia 09/02/2024, após a partida entre Democrata X Tombense, membros da torcida organizada do clube valadarense, Pantera Cor de Raça, insatisfeitos com o desempenho da equipe, invadiram o vestiário e outras dependências do estádio e hostilizaram os jogadores, danificaram uma porta de aço de acesso ao refeitório, ameaçaram jogadores, comissão técnica e diretores, chegando a agredir um jogador com tapas na nuca.

2.2. Medidas atualizadas para a contenção de violência

Entre os anos de 2016 e 2024 foram adotadas medidas que visaram a segurança do Estádio, como por exemplo, a verticalização do alambrado do campo; o aumento dos alambrados dos setores “Geral” e “Arquibancada metálica”; a instalação de suporte de madeira para impedir que o torcedor tenha acesso aos postes de iluminação; a restrição de entrada de pessoas ao corredor de acesso ao gramado, sendo exigido o uso de crachá dos funcionários, profissionais de saúde e imprensa; e vistoria minuciosa no dia do jogo para retirada de eventuais objetos que possam potencializar a violência;

2.3. Características físicas positivas

- a) no estádio existe separação física dos setores destinados à torcida, através de grades e alambrado, sendo um total de 05 (cinco) setores;
- b) os portões de acesso aos setores são separados, com catracas próprias e de fácil controle pelos organizadores do evento e pelo policiamento;
- c) há um bom espaço para veículos de emergência, policiais e de socorro médico, com acesso rápido e fácil, inclusive, ao gramado;
- d) posto de comando em posição estratégica, de forma a facilitar a visualização de todo o estádio;
- e) posto policial no interior do estádio, com capacidade para receber detenções provisórias, além de triagem de suspeitos.

2.4. Características físicas negativas

- a) os alambrados e grades do estádio em geral são antigos e mal conservados. Embora tenham ocorridos reparos, a estrutura ainda apresenta condições de desgastes que devem ser verificadas a cada jogo, além de apresentar algumas partes que foram ressoldadas para melhor sustentação dos alambrados;

- b) presença em jogos oficiais de torcedores nos locais destinados a profissionais envolvidos no evento (corredor de acesso ao gramado), e ausência de controle de acesso eficiente às partes restritas, como vestiários dos jogadores, da arbitragem e ao espaço reservado à Federação Mineira de Futebol;
- c) o setor de arquibancadas geral, localizado na lateral direita do estádio, possui entrada independente e separação física em relação aos outros setores. Entretanto, atrás desta arquibancada existe uma grande área aberta de acesso ao público, que pode servir para acondicionamento de entulhos, sendo também necessária a verificação antes de cada partida; a sede da torcida organizada do clube está localizada ao lado do portão de acesso à arquibancada geral e também da arquibancada de cimento destinada à torcida visitante, sendo fundamental a mudança do lado da torcida visitante, passando para o lado esquerdo das cadeiras numeradas;
- d) facilidade do torcedor acessar o fosso que fica entre a arquibancada metálica e o campo de futebol, uma vez que na estrutura metálica existem três escadas desativadas que facilitam o acesso dos torcedores.

3. CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE INSPEÇÃO

As diretrizes gerais da elaboração do laudo estão fundamentadas nas determinações da Lei nº 14.597/2023 - Lei Geral do Esporte.

A elaboração do Laudo de Segurança parte do princípio de verificação da adequação da situação identificada “*in loco*”, em relação às leis e normas vigentes. A metodologia aplicada consiste na análise da documentação exigida nas regulamentações que regem o funcionamento dos estádios de futebol e a aplicação do Instrumento de Verificação de Segurança, com base no **Guia de utilização do instrumento de verificação de segurança**, fornecido pela DOp como parte integrante do presente laudo. Aplicado o instrumento, elabora-se um diagnóstico e emite-se um parecer.

3.1. Análise da documentação

De modo a auxiliar o preenchimento do instrumento de verificação, os documentos listados a seguir devem ser apresentados pelos gestores e/ou administradores dos Estádios e avaliados através do preenchimento da tabela abaixo, antes de se proceder a vistoria.

Os documentos estão classificados sob dois critérios:

- a) documentos de caráter auxiliar: aqueles que amparam a inspeção;
- b) documentos de caráter restritivo (mandatório): aqueles que na falta de sua apresentação podem inviabilizar a emissão do laudo.

TABELA 1 - tabela de análise preliminar da documentação do estádio.

DOCUMENTO	APRESENTADO	DENTRO DA VALIDADE	CARÁTER DA DOCUMENTAÇÃO
Liberação do Corpo de Bombeiros para o funcionamento que conste informação sobre a capacidade máxima do estádio	<u>SIM</u>	<u>SIM</u>	MANDATÓRIO
<i>AVCB DE PROCESSO Nº PRJ20200060192, COM DATA DE EMISSÃO EM 01/02/2024 E VENCIMENTO EM <u>01/02/2029</u>.</i>			
Nome: MAGNO ELOÍZIO DA SILVA			
CPF: 059.301.426-95			
Patente: CAP BM			
Cargo: Cmt da 3ª Cia de Prevenção - 6º BBM			
Plano de Segurança do estádio	<u>SIM</u>	<u>SIM</u>	AUXILIAR
05 (cinco) últimos planos de ação elaborados	<u>SIM</u>	<u>SIM</u>	MANDATÓRIO
Na temporada 2024 todos os jogos foram planejados através dos planos de ações.			
03 (três) últimas apólices de seguro Obrigatório.	<u>SIM</u>	<u>SIM</u>	AUXILIAR
Contrato da utilização de profissionais orientadores de público para cada evento esportivo, como previsto no Inc. III do art. 14 do Estatuto do Torcedor, na proporção mínima de 01 (um) profissional para cada 250 (duzentos e cinquenta) torcedores.	<u>SIM</u>		AUXILIAR

Documento comprobatório do vínculo do Gerente de Segurança e seu <i>Curriculum Vitae</i> , bem como os diplomas comprobatórios dos cursos específicos na área de Segurança de Estádio	<u>SIM</u>	<u>SIM</u>	<i>MANDATÓRIO</i>
---	-------------------	-------------------	--------------------------

3.1.1 Considerações relevantes sobre a apresentação dos documentos

O plano de ação é específico para cada evento e foi produzido em cada um dos jogos do último campeonato mineiro.

Quanto a apólices de seguro obrigatório, fomos informados que a Federação Mineira de Futebol é a entidade responsável pelo controle dos ingressos e que executa a contratação de seguro ao torcedor, vindo descrito no próprio ingresso tais termos.

O Plano de segurança foi entregue em 2025. O clube ainda deve entregar a declaração de que os orientadores de público e brigadistas contratados conhecem o conteúdo do plano e estão aptos a orientarem e atuarem em situações de pânico.

3.2. Guia de utilização do instrumento de verificação de segurança

O Guia de utilização do instrumento de verificação e segurança nada mais é que um direcionamento das condições de vistoria e obtenção de dados, com as condições em que o estádio será aprovado ou não.

3.2.1 Da vistoria e coleta de dados

A metodologia utilizada para obtenção dos dados e confecção dos laudos se caracteriza pela inspeção do estádio, sob o ponto de vista da garantia da ordem pública, com a identificação de planos, procedimentos, ambientes e equipamentos que objetivam prevenir as ocorrências de violência, assim como pretende ampliar a sensação de segurança dos usuários no interior e no entorno do estádio.

Tal metodologia exige da administração do estádio a apresentação da documentação prevista em lei. Conferida a documentação, o vistoriador deve proceder à visita das instalações físicas do estádio em suas áreas internas e externas, observando

todos os quesitos constantes no instrumento de coleta de dados.

Após a coleta de dados, o vistoriador deverá confrontar os quesitos levantados com as condições as quais foram previstas e sugeriram a reprovação, aprovação com restrições ou à aprovação do estádio, esclarecendo que o instrumento respeita a capacidade de julgamento do vistoriador, ratificando a ciência de que qualquer sinistro advindo de problemas de possível identificação na vistoria, poderão acarretar responsabilização civil e/ou criminal.

O instrumento de verificação de segurança se constitui de um questionário de perguntas fechadas sobre as condições do planejamento da segurança dos usuários do estádio, do sistema para controle de acesso de pessoas e objetos, da central de comando e controle/monitoramento, da infraestrutura para a segurança do usuário do estádio e demais usuários e dos espaços para atuação de órgãos de segurança e afins.

No instrumento existem questões qualitativas e quantitativas. As questões que sugerem a reprovação ou restrição do funcionamento do estádio baseiam-se nos requisitos mínimos obrigatórios e as demais questões possuem caráter meramente informativo para subsidiar as autoridades envolvidas no processo decisório de liberação do estádio de acordo com a importância dos campeonatos de futebol.

A vistoria deve ter caráter visual, sem realização de medição, em todos os quesitos referentes às instalações físicas. Existe apenas um questionamento direcionado ao representante da Polícia Militar, que se refere à existência de tropa especializada para atuação em estádios. Todos os demais requisitos devem ter suas respostas suportadas por uma verificação documental.

A coleta de dados está organizada em cinco temas-alvo, a saber:

- I. PLANEJAMENTO DA SEGURANÇA DO USUÁRIO DO ESTÁDIO;
- II. SISTEMA PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E OBJETOS;
- III. CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE E SISTEMA DE MONITORAMENTO;
- IV. INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO DO ESTÁDIO E DEMAIS USUÁRIOS;
- V. ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E

AFINS.

Tais temas-alvo possibilitam, à sua vez, a saída de três tipos de conclusões específicas, da seguinte forma:

No tema PLANEJAMENTO DA SEGURANÇA DO USUÁRIO DO ESTÁDIO, são verificados quesitos que possuem a função de identificar o nível de maturidade do planejamento elaborado em função das atividades do estádio vistoriado. Possíveis conclusões:

- I - POSSUI CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE PLANEJAMENTO;
- II - POSSUI CONDIÇÕES ADEQUADAS DE PLANEJAMENTO;
- III - NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE PLANEJAMENTO.

No tema SISTEMA PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E OBJETOS, são verificados quesitos que fornecem dados sobre o grau vulnerabilidade dos acessos do estádio. Possíveis conclusões:

- I - POSSUI CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE CONTROLE DE ACESSOS;
- II - POSSUI CONDIÇÕES ADEQUADAS DE CONTROLE DE ACESSOS;
- III - NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE CONTROLE DE ACESSOS.

No tema CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE e SISTEMA DE MONITORAMENTO, são identificadas, além da existência no estádio de cada quesito, as condições de funcionamento destes. Também é aferida a capacidade de cobertura das câmeras de monitoramento nas áreas internas e externas do estádio. Possíveis conclusões:

- I - POSSUI CONDIÇÕES ADEQUADAS DE MONITORAMENTO E ATENDIMENTO;
- II - POSSUI CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE MONITORAMENTO E ATENDIMENTO;
- III - NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE MONITORAMENTO E ATENDIMENTO.

No tema INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO DO ESTÁDIO E DEMAIS USUÁRIOS, são verificados quesitos relativos à existência e condições das estruturas físicas que garantam a permanência segura do usuário no estádio. Possíveis conclusões:

- I - POSSUI CONDIÇÕES ADEQUADAS DE INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO;
- II - POSSUI CONDIÇÕES PRECÁRIAS INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO;
- III - NÃO POSSUI CONDIÇÕES INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO.

No tema ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS, são verificados quesitos que informam sobre a existência e condições dos ambientes que servirão de base para acomodação de órgão de segurança nos estádios (Polícia Militar, Polícia Civil e ouvidoria). Possíveis conclusões:

- I - POSSUI ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS;
- II - POSSUI ESPAÇOS PRECÁRIOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS;
- III - NÃO POSSUI ESPAÇOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS.

Ao final do instrumento, é reservado um espaço para que o vistoriador possa apresentar uma conclusão sobre os quesitos verificados e consignar seu parecer sobre a reprovação, aprovação com restrição ou aprovação do estádio, informando o prazo de validade do laudo e data da realização da vistoria. No caso de aprovação com restrição, deve também ser apresentadas quais as não conformidades, as ações necessárias e os respectivos prazos à sua adequação. O laudo deve ser assinado pelos vistoriadores e pela autoridade competente responsável.

3.2.2 Das condições que são consideradas como sensíveis e é recomenda a reprovação do estádio.

- a) o estádio deve possuir uma entrada privativa para árbitros e atletas, evitando contato entre os protagonistas do espetáculo e a massa de torcedores. Caso contrário, poderá ser **REPROVADO**;

- b) o estádio deve possuir barreiras físicas que separem os torcedores do campo (alambrado, grades, fosso, etc.). Caso contrário, o estádio poderá ser **REPROVADO**;
- c) o estádio deve possuir uma área específica, separada por barreira física, previamente designada para abrigar a torcida visitante com banheiros, lanchonete (ou ambulantes), bilheteria própria e acesso independente que evite o encontro com as torcidas locais e ofereça segurança que dispense o emprego massivo de força policial. Caso contrário, o estádio poderá ser **REPROVADO**;
- d) o estádio deve possuir proteção nas áreas reservadas aos atletas suplentes (banco de reservas). Caso contrário, o estádio poderá ser **REPROVADO**;
- e) o estádio deve possuir um documento oficial válido, emitido pelo Corpo de Bombeiros Estadual, atestando a capacidade do estádio. Caso contrário, o estádio poderá ser **REPROVADO**;
- f) o Estádio que possuir qualquer tipo de material ao alcance dos torcedores (materiais perigosos no interior do estádio que possam ser utilizados em tumultos e confrontos de torcedores, restos de obras, cadeiras soltas ou facilmente removíveis, materiais de alvenaria soltantes, peças de banheiro, calçadas, rebocos, hastes, metálicas, madeiras, alambrados, corrimãos, guarda corpos facilmente removíveis, dentre outros) poderá ser **REPROVADO**;
- g) o Estádio que não possuir catracas em perfeito funcionamento, que permitam controlar o número de acessos ao interior do mesmo, poderá ser **REPROVADO**; *Caso as catracas sejam removíveis ou contratadas apenas no dia do evento esportivo, a aprovação do laudo poderá ficar condicionada à vistoria in loco a ser realizada em cada evento, onde o Comandante do Policiamento deverá se assegurar que existe a proporção de, no mínimo, **1 (uma) catraca para cada 660 torcedores** e que todas as catracas estão aferidas para o controle do acesso. Caso contrário, o responsável pelo evento deverá solucionar o problema em até 5 (cinco) horas de antecedência ao início do evento, podendo o Comandante do Policiamento limitar a venda de ingressos ao número máximo de torcedores dentro da proporção exigida;*
- h) o Estádio deve possuir estrutura que permita o acesso rápido da ambulância ao campo. Caso contrário, o estádio poderá ser **REPROVADO**;
- i) os acessos a marquises, torres de energia, caixas d'água e outros pontos estratégicos devem estar protegidos. Caso contrário, o estádio poderá ser **REPROVADO**.

3.2.3 Das condições em que se recomenda a aprovação do estádio com restrições, sendo obrigatório o esclarecimento das não conformidades, medidas cabíveis que deverão ser adotadas e o estabelecimento de prazos para resolução das pendências:

- a) o estádio deve possuir um plano de segurança anual que regule as ações preventivas e de segurança, no âmbito do estádio e seu entorno imediato. Caso não possua, o estádio poderá ser **APROVADO COM RESTRIÇÃO**, com o estabelecimento de um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência;
- b) o Estádio deve possuir um Gerente de Segurança. Na sua inexistência, o estádio poderá ser **APROVADO COM RESTRIÇÃO** e estabelecido o prazo de 15 (quinze)

dias para regularização da pendência. O referido profissional deve ser avaliado por meio da apresentação do currículo resumido que deverá ser anexado ao Laudo de Segurança. Caso o profissional não possua cursos relacionados à área de segurança, experiência profissional e/ou possua qualquer impedimento legal para exercer a atividade, deverá buscar cumprir os requisitos ou ser substituído no prazo de 60 (sessenta) dias;

- c) o estádio que não possuir Central de Comando, equipada com um sistema ininterrupto de som para comunicação em caso de pânico, e Central de Monitoramento, para operações de segurança e emergência, pode ser **APROVADO COM RESTRIÇÃO** e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência;
- d) o estádio que possuir Central de Comando que não se localize em local estratégico, com ampla visão do público e do público para a central, deve ser **APROVADO COM RESTRIÇÃO** e estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para regularização da pendência;
- e) o estádio que não possuir sistema de monitoramento por câmeras que garanta monitorar as arquibancadas, as roletas de acesso, as áreas de circulação, os acessos aos banheiros, as áreas de lanchonetes e o entorno imediato do estádio deve ter sua capacidade restringida a 10.000 (dez mil) torcedores, como previsto nos art. 18 e art. 25 do Estatuto do Torcedor. Caso as imagens geradas pelo equipamento empregado não sejam de boa qualidade, não possibilitando a identificação de pessoas e a impressão de imagens, o estádio poderá ser **APROVADO COM RESTRIÇÃO**, sendo dado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para regularização, ou pode-se manter a limitação de público indefinidamente;
- f) o estádio deve possuir barreiras físicas que separem os diferentes setores do estádio (tribuna e arquibancada comum, por exemplo). Caso, contrário, o estádio poderá ser **APROVADO COM RESTRIÇÃO** e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da falta;
- g) não devem existir pontos vulneráveis no entorno do estádio que possibilitem o acesso de pessoas e objetos não permitidos. Caso, contrário, o estádio poderá ser **APROVADO COM RESTRIÇÃO** e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência;
- h) O estádio deve possuir uma sala para servir de Posto Policial com espaço para detenções provisórias, vistorias e triagens de suspeitos. Caso contrário, o estádio poderá ser **APROVADO COM RESTRIÇÃO** e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da falta;
- i) Os locais reservados a torcedores sentados deverão ser numerados. Caso contrário, o estádio poderá ser **APROVADO COM RESTRIÇÃO** e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência;
- j) Os documentos comprobatórios da contratação de profissionais orientadores de público para cada evento esportivo, como previsto no Inc. III do art. 14 do Estatuto do Torcedor. O plano de emprego dos profissionais a serem utilizados deve ser aprovado pela Polícia Militar a cada evento esportivo realizado. Caso contrário, o estádio poderá ser **APROVADO COM RESTRIÇÃO**.

Das condições em que se recomenda a aprovação do estádio

Não sendo encontrado nenhum dos impedimentos expostos ou outro qualquer que o vistoriado julgue digno de nota e medidas cabíveis, o estádio será considerado **APROVADO**.

4 INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA

4.2 Planejamento da segurança do torcedor

4.1.1. A Polícia Militar possui Unidade Policial treinada e especializada em eventos em Praças Desportivas?	SIM	NÃO
	X	
Observações: A 134ª Companhia Tático Móvel/6º BPM, com sede em Governador Valadares, é a subunidade da PMMG na cidade com a responsabilidade especializada de realização e desenvolvimento das ações de policiamento em eventos desportivos. A tropa possui capacitação técnico-profissional relacionada à área e equipamentos fundamentais.		
4.1.2. A Polícia Civil possui divisão especializada para atendimento das demandas relacionadas ao futebol?	SIM	NÃO
		X
Observações: Não há Unidade especial por parte da Polícia Civil para tais eventos.		
4.1.3. O estádio possui um responsável pela Segurança (Gerente de Segurança de Estádio)?	SIM	NÃO
	X	
4.1.3.1. Qual a sua qualificação profissional para exercício da função?		
O profissional exerceu por vários anos o cargo de Comandante de Unidades da Polícia Militar responsável pelo policiamento de eventos, gerenciamento de crises e atuação em missões especiais (ocorrências de alta complexidade).		
4.1.3.2. Este profissional possui curso específico focado em segurança de estádios?	SIM	NÃO
	X	
4.1.4. Existem profissionais civis (Monitores / Orientadores / Stewards) capacitados para auxílio dos torcedores em situações diversas em dias de jogos (informações, controle de pânico, primeiros socorros, mediação de pequenos conflitos, resolução de delitos, operação de dispositivos de emergência)?	SIM	NÃO
	X	
4.1.4.1. Quantos? (Considerando a capacidade máxima do estádio)		
Foi apresentado contrato com o quantitativo de 35 orientadores de público para o Campeonato Mineiro 2025. A quantidade referida representa a possibilidade máxima de orientação de 8.750 torcedores. Seriam necessários 40 para atender a demanda dos 9848 torcedores, capacidade máxima do estádio.		
4.1.4.2. Proporção entre o número de Agentes e o número de torcedores deve ser de, no mínimo, 1 agente para cada 250 torcedores.		
Resultado (poderá ser automático ou calculado manualmente):	A Previsão ideal seria de 40 orientadores de público, considerando a capacidade máxima do Estádio (9.848 torcedores)	
Foram apresentados 35 funcionários contratados, o que representa a possibilidade máxima de orientação de 8.750 torcedores.		

4.1.5. É contratado o seguro obrigatório para o torcedor?	SIM	NÃO
	X	
Observações: O contrato de seguro para torcedores utilizado é contratado pela Federação Mineira de Futebol para o seguro dos torcedores em todos os jogos oficiais em Minas Gerais.		
4.1.6. O estádio possui recurso próprio para registro de casos de violência ou para a denúncia destes?	SIM	NÃO
		X
Observações: Os registros são monitorados pela equipe de segurança contratada para os jogos e, havendo a ocorrência destes, é solicitado à Polícia Militar o devido registro em boletim de ocorrência.		
4.1.7. O Gerente de Segurança do Estádio monitora os casos de violência ocorridos no interior e nas imediações do estádio que foram registrados em Órgão Policial da circunscrição?	SIM	NÃO
		X
Observações: Não há esse tipo de registro no estádio.		
4.1.7.1. Indicar em quantidade de ocorrências os seguintes fatos registrados na última temporada (de Janeiro a Dezembro do ano Anterior): Tumultos entre Torcidas (Brigas e agressões) Situações de Crise (explosões, incêndios, desmoronamento e desastres) Lesão Corporal por acidentes Lesão Corporal por Acidentes Crimes Violentos Letais e Intencionais (Homicídios e Latrocínio) Crimes Violentos Contra o Patrimônio (Roubos) Crimes Não Violentos Contra o Patrimônio (Furtos).	SIM	NÃO
	X	
Observações: Em 09Fev24 foi registrado um boletim de ocorrência policial de crime de dano, onde membros da torcida organizada do Esporte Clube Democrata danificaram uma porta de aço do estádio e teriam ameaçado jogadores, membros da comissão técnica e dirigentes.		
4.1.8. O estádio possui plano de segurança? (plano permanente norteador de ações preventivas e mitigadoras de segurança).	SIM	NÃO
	X	
Observações: Entregue em 10/01/2025 e anexado a este relatório.		
(Se sim, obrigatório anexar)		
4.1.9. É elaborado um Plano de Ação específico para cada evento?	SIM	NÃO
	X	
(Se sim, anexar cópia dos 3 últimos)		
4.1.10. O Plano de Ação elaborado é divulgado para o público?	SIM	NÃO
		X
4.1.10.1. No site da Federação		X
4.1.10.2. Encaminhado para as torcidas		X
4.1.10.3. Em jornais de grande circulação		X
4.1.10.4. No site do Clube com mando de Jogo		X
4.1.10.5. No site de ambos os Clubes		X
4.1.10.6. Disponibilizado no espaço do SAT (Serviço de Atendimento ao Torcedor) do Estádio		X
Observações:		
4.1.11. Qual a capacidade máxima no documento expedido pelo Corpo de Bombeiros? Anexar foto do documento comprobatório.	SIM	NÃO
	X	
Observações: 9.848 (nove mil, oitocentos e quarenta e oito torcedores), segundo o AVCB emitido em 01/02/2024, válido até 01/02/2029.		
4.1.11.1. Qual a capacidade máxima recomendada pela Polícia Militar?		

Atualmente a capacidade máxima recomendada pela polícia militar é de **6.660 (seis mil seiscentos e sessenta)** torcedores, o que representa o total dos setores pela quantidade de catracas disponíveis pelo clube (12 catracas) para atendimento à proporção de 660 torcedores por catraca. Há ainda de se considerar a quantidade de orientadores de público contratados 35 (trinta e cinco) o que representa a possibilidade máxima de orientação de 8.750 (oito mil setecentos e cinquenta) torcedores, conforme proporção definida de 250 torcedores para cada orientador. Esses valores podem ser alterados, desde que sejam respeitadas as proporções de torcedores por funcionários e catracas indicadas na legislação vigente. Tais informações devem ser apresentadas em cada Plano de Ação.

4.1.12. A relação entre a lotação máxima por acessos e as catracas ocorre da seguinte forma:

Nº de portões do setor	Setor/Lotação:	Quantidade de Catracas:	Proporção:
01	Cadeiras – 900	02	450
Nº de portões do setor	Setor/Lotação:	Quantidade de Catracas:	Proporção:
01	Alvenaria D – 1.016	01	1.016
Nº de portões do setor	Setor/Lotação:	Quantidade de Catracas:	Proporção:
01	Alvenaria E – 1.016	01	1.016
Nº de portões do setor	Setor/Lotação:	Quantidade de Catracas:	Proporção:
06	Metálicas – 4.347	06	724,5
Nº de portões do setor	Setor/Lotação:	Quantidade de Catracas:	Proporção:
02	Geral – 2.569	02	1.284,5
Total de Portões	Lotação Total	Total de Catracas	Proporção Final
11	9.848	12	820

No caso de catracas alugadas deve-se considerar a capacidade máxima de catracas por acesso.

Observações: Considerando a lotação total do Estádio, 9.848 torcedores conforme o AVCB, a proporção final é de 820 torcedores por catraca disponível, sendo que o recomendado é de no máximo 660 torcedores. **Entretanto, considerando a lotação máxima recomendada pela Polícia Militar, que é de 6.660 torcedores, a proporção por catraca disponível é de 555 torcedores por catraca, conforme tabela a seguir.**

4.1.13. A relação ideal entre a lotação por acessos e as catracas:

Nº de portões do setor	Setor/Lotação:	Quantidade de Catracas:	Proporção:
01	Cadeiras – 900	02	450
Nº de portões do setor	Setor/Lotação:	Quantidade de Catracas:	Proporção:
01	Alvenaria D – 900	02	450
Nº de portões do setor	Setor/Lotação:	Quantidade de Catracas:	Proporção:
01	Alvenaria E – 900	02	450
Nº de portões do setor	Setor/Lotação:	Quantidade de Catracas:	Proporção:
06	Metálicas – 3300	05	660
Nº de portões do setor	Setor/Lotação:	Quantidade de Catracas:	Proporção:
02	Geral – 660	01	660
Total de Portões	Lotação Total	Total de Catracas	Proporção Final
11	6.660	12	550

4.1.14 Conclusão quanto às condições do planejamento da segurança do torcedor:

Atendido	<input type="checkbox"/>
Atendido com Restrições	<input checked="" type="checkbox"/>
Não Atendido	<input type="checkbox"/>

4.3 Sistema para controle de acesso de pessoas e objetos

4.2.1. O estádio utiliza catracas para controle de acessos de torcedores?	SIM	NÃO
	X	
4.2.1.1. Elas são:	---	---
4.2.1.1.1. Simples	X	
4.2.1.1.2. Eletrônicas		X
4.2.1.1.3. Removíveis	X	
4.2.1.1.4. Próprias	X	
4.2.1.1.5. As catracas são regularmente aferidas e permitem a contagem dos torcedores que acessam o estádio?	X	
Observações: Não há.		
4.2.2. Existem entradas distintas para torcidas?	SIM	NÃO
	X	
Observações: Cada setor possui entrada própria.		
4.2.3. O estádio possui acesso restrito para chegada dos árbitros?	SIM	NÃO
	X	
Observações: Há portão exclusivo para delegações, árbitros e profissionais envolvidos no evento.		
4.2.4. O vestiário dos árbitros está localizado em ambiente seguro e reservado com acesso protegido?	SIM	NÃO
	X	
Observações: No acesso aos vestiários, há um corredor que liga os vestiários das delegações ao vestiário dos árbitros, e os portões que fazem o isolamento desse corredor, usualmente ficam abertos durante os jogos. Para que se torne protegido o acesso, os portões de isolamento do corredor, tanto dos vestiários dos árbitros, quanto das delegações, devem ser trancados 60 minutos antes do início do jogo e permanecer obrigatoriamente trancados durante as partidas, devendo permanecer equipe de segurança privada no local.		
4.2.5. O estádio possui acesso seguro para chegada das equipes local e visitante?	SIM	NÃO
	X	
Observações: Não há.		
4.2.6. O vestiário das equipes está localizado em ambiente seguro e reservado com acesso protegido?	SIM	NÃO
	X	
Observações: Não há.		

4.2.7. O estádio possui acesso restrito para chegada de autoridades, imprensa e personalidades VIP?	SIM	NÃO	
	X		
Observações: Não há.			
4.2.8. O acesso das equipas e da arbitragem ao campo é seguro?	SIM	NÃO	
	X		
4.2.8.1. Proteção fixa (túnel, muro...)	X		
4.2.8.2. Proteção móvel (tubo em pvc)		X	
Observações: Há cobertura metálica na saídas de acesso ao campo.			
4.2.9. O local para permanência dos atletas (Banco de Reservas), comissão técnica e dos árbitros durante o evento é seguro?	SIM	NÃO	
	X		
Observações (Caso não seja, obrigatoriamente indicar porque não é seguro): -0-			
4.2.10. Possui mecanismos de controle de acesso que impeçam o ingresso de torcedores desautorizados ou objetos ilícitos no estádio?	SIM	NÃO	
	X		
4.2.10.1. Revista manual	X		
4.2.10.2. Detetor de metais fixo		X	
4.2.10.3. Detetor de metais portátil		X	
4.2.10.4. Raio X		X	
4.2.10.5. Reconhecimento facial		X	
4.2.10.6. Relação nominal dos vetados		X	
Observações: Com vistas ao aumento da segurança dos torcedores, sugere-se a colocação de, pelo menos, uma equipa com 02 (dois) seguranças privados em cada portão de acesso a fim de agilizar as buscas pessoais nos torcedores e ainda, a utilização de detetor de metais móvel.			
4.2.11. As vias de acesso ao estádio permitem que os órgãos de segurança as utilizem em dias de evento para a realização de linhas de vistorias e balizamento (utilização de gradis) adequado?	SIM	NÃO	
	X		
Observações: Não há.			
4.2.12. Existem pontos sensíveis onde possa ocorrer o acesso de torcedores sem o bilhete?	SIM	NÃO	
		X	
Observações: Não há.			
(Se sim, anexar foto)	(Se sim, anexar foto)	(Se sim, anexar foto)	
4.2.13. Existem pontos sensíveis onde possa ocorrer a entrada de objetos não autorizados no estádio (armas, drogas, bebidas, alimentação, rojões, explosivos, etc.)?	SIM	PARCIALMENTE	NÃO
			X
Observações: Não há.			
(Se sim ou parcial, anexar foto)	(Se sim ou parcial, anexar foto)	(Se sim ou parcial, anexar foto)	

4.2.14 Conclusão quanto às condições de acesso de pessoas e objetos não autorizados:

Atendido	<input type="checkbox"/>
Atendido com Restrições	<input checked="" type="checkbox"/>
Não Atendido	<input type="checkbox"/>

4.3 Central de comando e controle / monitoramento

4.3.1. O estádio possui Central Técnica de Informações/Central de Comando e Controle?		SIM	NÃO
		X	
Observações: Foi destinado uma cabine para servir como Central de Comando no dia de jogos, localizada na parte superior do setor de cadeiras.			
4.3.1.1. A Central de Comando está instalada em posição estratégica, com ampla visibilidade, tanto da Central para o público quanto do público para a Central?		SIM	NÃO
		X	
Observações: Não há.			
(Se não ou parcial, anexar foto)	(Se não ou parcial, anexar foto)	(Se não ou parcial, anexar foto)	
4.3.2. Possui sistema de monitoramento de imagens por câmeras (CFTV – Circuito Fechado de TV)?		SIM	NÃO
			X
4.3.2.1. Baixa resolução			X
4.3.2.2. Alta resolução			X
4.3.2.3. Grava e arquiva as imagens			X
4.3.2.4. Possibilita impressão de fotos			X
4.3.2.5. Monitora o acesso ao vestiário dos árbitros			X
4.3.2.6. Possibilita reconhecimento facial			X
4.3.2.7. Possui sistema de som integrado à central de Monitoramento		X	
4.3.2.8. Possui sistema de telão integrado à central de Monitoramento			X
4.3.2.9. Possui sistema de internet e telefone			X
4.3.2.10. Possui câmera móvel com capacidade de aproximação de imagem de toda a arquibancada			X
4.3.2.11. Monitora os setores da torcida visitante e local			X
4.3.2.12. Monitora a área do evento (campo)			X
4.3.2.13. Monitora os acessos aos sanitários			X
4.3.2.14. Monitora o acesso ao vestiário do time mandante			X
4.3.2.15. Monitora o acesso ao vestiário do time Visitante			X
4.3.2.16. Monitora a área de estacionamento para os Torcedores			X
4.3.2.17. Monitora os locais de controle de catracas (abrangendo a perspectiva da parte interna e externa do estádio)			X

4.3.2.18. Monitora os locais de venda de lanches e bebidas		X
4.3.2.19. Monitora o perímetro interno de acesso dos torcedores		X
4.3.2.20. Monitora o perímetro do entorno imediato (parte externa do estádio)		X
<p>Detalhar as especificações das câmeras e suas localizações: NAO HÁ CAMERAS NO ESTÁDIO.</p> <p>O sistema de som é instalado em cada evento e integrado à Central de Comando.</p>		
(Anexar foto)	(Anexar foto)	(Anexar foto)

4.3.3 Conclusão quanto à existência e condições da central de comando e controle e o sistema de monitoramento:

Atendido

Atendido com Restrições

Não Atendido

4.4 Central de comando e controle / monitoramento

4.4.1. Os assentos são numerados?	SIM	NÃO	Parcialmente
	X		
Observações: Somente os assentos do setor "CADEIRAS" são numerados. Já as arquibancadas, de alvenaria e metálicas, por não possuírem assentos, são desprovidas de numeração.			
4.4.1.1 Se parcialmente informar o percentual:	SIM	NÃO	
	-----	-----	
Observações: Não há.			
(Se não ou parcial, anexar foto)	(Se não ou parcial, anexar foto)	(Se não ou parcial, anexar foto)	
4.4.2. O estádio possui estacionamento interno?	SIM	NÃO	
		X	
4.4.2.1. Para carros de torcedores		X	
4.4.2.2. Para carros de parte dos sócios		X	
4.4.2.3. Para ônibus de torcidas		X	
4.4.2.4. Com espaço reservado para os árbitros		X	
4.4.2.5. Com espaço reservado para veículos de membros da equipe local		X	
4.4.2.6. Com espaço reservado para veículos da equipe visitante		X	
4.4.2.7. Com espaço reservado para autoridades	X		

4.4.2.8. Com espaço reservado para imprensa		X
4.4.2.9. Com espaço reservado para serviços de emergências e segurança	X	
4.4.3. A área do campo é protegida da invasão de torcedores?	SIM	NÃO
	X	
<p>Observações: Embora todo o entorno do gramado seja protegido por uma estrutura física de alambrado metálico, há de se considerar a presença, em jogos oficiais, de torcedores nos locais destinados a profissionais envolvidos no evento (corredor de acesso ao gramado). Para que se torne protegido o acesso, os portões de isolamento do corredor, tanto dos vestiários dos árbitros, quanto das delegações, devem permanecer obrigatoriamente fechados durante as partidas. Destaca-se também a necessidade de instalação de uma proteção ao alambrado do fosso da arquibancada metálica com, pelo menos, 1,4 metros de altura, evitando-se, assim, que torcedores desçam ao fosso para assistir aos jogos. Uma instalação definitiva seria importante, pois o paliativo (lona), que já fora utilizado em temporadas anteriores, não surte o efeito esperado e ainda assim já foi retirado do local.</p>		
(Se não, anexar foto)	(Se não, anexar foto)	(Se não, anexar foto)
4.4.4. As arquibancadas têm setores com barreiras físicas para separação de torcedores?	SIM	NÃO
	X	
Observações: As divisões de setores possuem estrutura física de alambrado metálico.		
4.4.5. O Estádio possui espaço reservado para a torcida visitante?	SIM	NÃO
	X	
4.4.5.1. Banheiros Masculinos	X	
4.4.5.2. Banheiros Femininos	X	
4.4.5.3. Banheiros para PNE	X	
4.4.5.4. Bares / lanchonetes	X	
4.4.5.5. Bilheteria	X	
4.4.6. Existe a necessidade de serem adaptados corredores aos acessos dos estádios para proteção das torcidas visitantes?	SIM	NÃO
		X
Observações: Não há.		
4.4.7. O setor ocupado pela torcida visitante oferece condições de segurança que dispensem o emprego massivo de força policial?	SIM	NÃO
	X	
<p>Observações: Foi definido que a arquibancada geral ou a arquibancada de alvenaria à esquerda do setor "cadeiras", localizada atrás do ambiente de permanência dos atletas (Banco de Reservas da equipe visitante) será destinado à torcida visitante, sendo portanto esta reposta condicionada à estes locais. Entretanto, cada plano de ação deverá conter o local destinado à torcida visitante.</p>		
4.4.7.1. Existe espaço reservado para a Torcida Organizada?	SIM	NÃO
		X
Observações: Não há.		
4.4.7.2. Este local é distante do local destinado a torcida organizada do time mandante?	SIM	NÃO
	----	----
Observações: Não há		
	-----	-----
4.4.8. Existem materiais perigosos no interior do estádio que possam ser	SIM	NÃO

utilizados em tumultos e confrontos de torcedores? (restos de obras, cadeiras soltas ou facilmente removíveis, materiais de alvenaria soltantes, peças de banheiro, calçadas, rebocos, hastes, metálicas, madeiras, alambrados, corrimãos, guarda corpos facilmente removíveis, dentre outros).	Conforme descrito no item 5 deste laudo.	
Observações: A cada jogo, o comandante de policiamento deverá realizar nova vistoria no estádio a fim de detectar novos objetos que possam ser utilizados em tumultos e confrontos de torcedores.		
4.4.9. O estádio possui estrutura que permita o acesso rápido da ambulância ao campo?	SIM	NÃO
	X	
Observações: A entrada dos veículos de emergência se dá pela lateral do estádio, com fácil acesso ao interior e ao campo de jogo.		
4.4.10. O estádio possui sistema de iluminação de emergência adequado para eventos noturnos?	SIM	NÃO
		X
Observações: O clube informou que durante os jogos noturnos são utilizadas placas removíveis indicando saídas de emergência, além da iluminação já existente em cada portão.		
4.4.11. Quantas bilheterias existem por setor e quantos guichês existem em cada bilheteria?	SIM	NÃO
	X	
Observações: O estádio possui um total de 02 (duas) bilheterias, que estão situadas na Rua Osvaldo Cruz, sendo que cada uma delas possui 03 (três) guichês.		
4.4.11.1. O posicionamento das bilheterias é adequado?	SIM	NÃO
	X	
Observações: Não há.		
4.4.11.2. Existem pontos de venda fora do estádio?	SIM	NÃO
		X
Observações: Não há.		
4.4.12. O(s) acesso(s) a cobertura do estádio, às caixas d'água, torres de eletricidade e comunicações, e demais setores estratégicos, fica(m) protegida(s) do acesso de torcedores?	SIM	NÃO
	X	

4.4.13 Conclusão quanto à infraestrutura para a segurança do torcedor e demais usuários:

Atendido	<input type="checkbox"/>
Atendido com Restrições	<input checked="" type="checkbox"/>
Não Atendido	<input type="checkbox"/>

4.5 Espaços adequados para atuação de órgãos de segurança e afins

<p>ESPAÇO ADEQUADO: Ambiente fechado, refrigerado, com banheiro, com área mínima que comporte a guarnição de serviço de atendimento, mobiliário, TELEFONE, INTERNET, BEBEDOURO, sala de espera, 02 (duas) salas de confinamento coercitivo eventual (PM), de fácil acesso para o torcedor e bem sinalizado/identificado no interior do estádio.</p>		
4.5.1. A Polícia Militar possui um espaço no estádio que seja utilizado para atendimento do torcedor em dias de jogo?	SIM	NÃO
	X	
4.5.1.1. Adequado (Anexar foto)		X
4.5.1.2. Possui duas salas de confinamento coercitivo com capacidade adequado ao tamanho do estádio? (Anexar foto)		X
<p>Observações: O Estádio dispõe de apenas uma sala destinada à Polícia Militar e esta possui banheiro, bebedouro, mobiliário, e é equipada com internet para atender aos trabalhos de policiamento do evento. Entretanto, não há acesso fácil de torcedor ao local, por ser local restrito, e não possui salas de confinamento coercitivo eventual.</p>		
(Anexar foto)	(Anexar foto)	(Anexar foto)
4.5.2. O Estádio possui sala reservada para o exercício das atividades do Juizado Especial Criminal (JECRIM)	SIM	NÃO
		X
4.5.2.1. Adequado	----	----
<p>Observações: Não há.</p>		
(Anexar foto)	(Anexar foto)	(Anexar foto)
4.5.3. A Polícia Civil possui um espaço no estádio que seja utilizado para atendimento do torcedor em dias de jogo?	SIM	NÃO
		X
4.5.3.1. Adequado (Anexar foto)	----	----
<p>Observações: Não há.</p>		
(Anexar foto)	(Anexar foto)	(Anexar foto)
4.5.4. O estádio possui um espaço para o Serviço de Atendimento ao Torcedor? (Ouvidoria) (Anexar foto)	SIM	NÃO
		X
<p>Observações: Não há.</p>		
(Anexar foto)	(Anexar foto)	(Anexar foto)

4.5.5 Conclusão quanto aos espaços para atuação de órgãos de segurança e afins:

Atendido

Atendido com Restrições

Não Atendido

5. DIAGNÓSTICO E PARECER

5.1 Quadro síntese das não-conformidades encontradas

Restrição 1: Segurança no Vestiário dos árbitros e delegações
Providências: os portões de isolamento do corredor, tanto dos vestiários dos árbitros, quanto das delegações, devem permanecer obrigatoriamente fechados durante as partidas, conforme item 4.2.4. O portão de acesso do hall de entrada das cadeiras ao corredor inferior deverá ser obrigatoriamente trancado durante a realização de partidas e com instalação de catraca. Somente pessoas autorizadas e cadastradas devem acessar ao campo. Os portões dos árbitros deverão ser trancados 01h antes do início dos jogos.
Prazo: Verificar providência até 05 horas antes do horário definido para início do jogo) e durante a realização da partida.
Restrição 2: Sistema de Som ligado ininterruptamente ao Posto de Comando
Providências: Instalar equipamentos de Som com interligação ao posto de comando para comunicação em caso de pânico;
Prazo: Verificar providência até 05 horas antes do horário definido para início do jogo e durante a realização da partida.
Restrição 3: Catracas existentes no estádio
Providência: Devem ser instaladas catracas em perfeito funcionamento, para atendimento da presente norma, com a proporção de, no máximo, 660 torcedores por catraca, <u>e por setor</u> , sendo assim a ser definido em cada plano de ação.
Prazo: Verificar providência até 05 horas antes do horário definido para início do jogo) e durante a realização da partida.
Restrição 4: Contratação de seguranças privados para alocação no decorrer dos alambrados
Providência: O clube deve contratar seguranças privados para que fiquem dispostos nos alambrados a fim de evitar acesso de torcedores no fosso da arquibancada metálica e invasão de torcedores no setor geral e metálica. Esses seguranças não devem ser considerados no computo dos orientadores de público. A quantidade de seguranças privados dependerá do plano de ação, não sendo inferior à proporção de 1 x 1000, ou seja, 01 segurança para cada 1000 torcedores, <u>por setor, conforme o previsto para a partida.</u>
Prazo: Verificar providência até 05 horas antes do horário definido para início do jogo e durante a realização da partida.
Restrição 5: Utilização de segurança privada devidamente habilitada para casos que necessitar de busca pessoal
Providência: O clube deve contratar seguranças privados para que fiquem dispostos nos portões de acesso ao estádio, <u>na proporção de 02 por portão</u> , para atuarem em caso de busca pessoal, sendo observada a situação de buscas em mulheres, de acordo com o previsto em cada plano de ação.
Prazo: Verificar providência até 05 horas antes do início da partida.
Restrição 06: Cadastro de acesso ao campo.

<p>Providência: O clube deve apresentar cadastro de pessoas que possuirão acesso ao campo de futebol, com identificação e uso de crachá, sejam profissionais que trabalharão no estádio ou autoridades/convidados.</p> <p><i>Ficou acordado o cadastro das pessoas que terão acesso aos locais restritos com nome completo e RG. Cada pessoa cadastrada usará um crachá com sua identificação e função. Ficou acordado também que a pessoa cadastrada deverá portar documento de identidade com foto. Esse procedimento deverá ser adotado por todos os funcionários dos clubes, bem como profissionais que necessitam de entrar e sair do local restrito, como por exemplo, os profissionais de imprensa. Ressalta-se que o a lista com dados dos profissionais cadastrados, conforme acordado, será disponibilizada juntamente com o Plano de Ação de cada jogo. Destaca-se o prazo de envio do plano de ação já definido em reuniões anteriores de 04 dias antes de cada evento desportivo.</i></p>
<p>Prazo: Verificar providência até 05 horas antes do horário definido para início do jogo) e durante a realização da partida.</p>
<p>Restrição 07: Arquibancada para torcida visitante</p>
<p>Providência: Nos jogos em que o Plano de Ação prevê a entrada da torcida visitante pelos portões 02 e/ou 04 obrigatoriamente a sede da torcida organizada do Esporte Clube Democrata não deverá ser aberta aos torcedores neste dia, podendo ser aberta para acesso para busca de materiais até 05 (cinco) horas antes do início da partida.</p>
<p>Prazo: Verificar providências até 05 (cinco) horas antes do início da partida.</p>
<p>Restrição 08: Entrega da documentação exigida</p>
<p>O clube ainda deve apresentar os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ata de reunião COMOVEC para o campeonato.* - Relatório sobre condições de prevenção e combate a incêndio e pânico; <p><i>* Em caso de evento desportivo com público superior a 3 mil pessoas, deve-se realizar reunião da COMOVEC de forma individualizada.</i></p>
<p>Prazo: Verificar providência quando do recebimento do plano de ação da primeira partida.</p>

5.2 Parecer com as condições de funcionamento do estádio

Atendido	<input type="checkbox"/>
Atendido com Restrições	<input checked="" type="checkbox"/>
Não Atendido	<input type="checkbox"/>

As restrições elencadas no item 5.1 são pontuais e não impactam na aprovação do estádio para evento desportivo, **desde que sejam verificadas e aprovadas com até 05 (cinco) horas de antecedência** do horário definido para realização de cada evento desportivo com torcida.

No caso de partidas sem previsão de torcida, apenas o previsto na **RESTRIÇÃO 1** do item 5.1 deverá ser observado obrigatoriamente, devendo ser observada pelo comandante do policiamento do evento.

6. OBSERVAÇÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente laudo substitui os Laudos Anteriores emitidos pelo 6º BPM.

O estádio José Mamoud Habbas foi **APROVADO COM RESTRIÇÕES**, devendo ser adotadas todas as medidas enumeradas no item 5 deste relatório em caso de existência de torcida nos jogos; e o previsto na **RESTRIÇÃO 1**, do item 5, em caso de não previsão de torcida. O não cumprimento dessas medidas tornam o estádio **REPROVADO** para partida desportiva à luz da norma em vigor.

6.1 Relação dos profissionais responsáveis pela elaboração do laudo:

<i>NOME DO PROFISSIONAL</i>	<i>POSTO</i>	<i>FUNÇÃO</i>	<i>ASSINATURA</i>
MATHEUS DE OLIVEIRA LOPES	MAJ PM	SUBCMT DO 6º BPM	
FRANCO LOPES ASSUNÇÃO	CAP PM	CHEFE DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO	
ANDERSON LUIZ BRANDE SABINO	1º TEN PM	CMT DA 134ª CIA TM/6º BPM	

Data de emissão do laudo:	10/01/2025
Prazo de validade do laudo:	15/12/2025

O presente laudo não se sobrepõe, substitui ou restringe, em qualquer tempo, aos outros laudos de outras instituições necessários para o funcionamento do estádio.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Lei Geral do Esporte. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, Maio 2024;

BRASIL, Decreto nº 6.795, de 13 de março de 2009. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, Mar. 2009;

BRASIL, Portaria nº 290, de 27 de outubro de 2015. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Ministério de Estado do Esporte, Brasília, DF, Out. 2015;

MINAS GERAIS. Polícia Militar. Diretoria de Apoio Operacional. Memorando nº 11.178.11/11. Belo Horizonte, MG, Ago. 2011;

MINAS GERAIS. Polícia Militar. Diretoria de Apoio Operacional. Memorando nº 4.1/16. Belo Horizonte, MG, Jan. 2016;